



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei N° 2797/2015

Dispõe sobre a fixação de repasse a título de Contribuição para execução da 3ª Copa Galo Bravo de Futebol Amador, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar para o exercício de 2015, repasse a título de Contribuição para a Entidade ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA DE CENTENARIO DO SUL para execução da 3ª Copa Galo Bravo de Futebol Amador, no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com recursos oriundos da Fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

ARTIGO 2º - O repasse mencionado no artigo anterior só será concedido à Entidade, se:

- Prestar contas dos repasses recebidos em exercícios anteriores;
- Comprovar seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- Esteja devidamente registrada nos Órgãos competentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

13 de Março de 2015

REGISTRADO

No Livro N° 2729 Em 14/03/2015

da Pagina N° 07

PUBLICADO

tribuna do norte
JORNAL
Em 14/03/2015

Luiz N. C.
ASSINATURA

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal